

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 118/2016

De 25 de Maio de 2016

Fazer cessar os efeitos da Portaria 110/2013 e Concede Gratificação Especial ao Servidor

**Sirlei Kley Varela**, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 640/2014,

## Resolve:

Art. 1°. Fazer cessar os efeitos da Portaria 110/2013 que concedia gratificação de 10% (dez por cento) da remuneração do cargo do servidor.

Art. 2°. Designar o Servidor **Rodrigo de Borba Machado**, Matrícula 1211, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, a participar da Comissão de Licitação, atribuindo-lhe uma Gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014, a partir de 05/2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 25 de Maio de 2016.

Sirlei Kley Varela Prefeita Municipal